



Freguesia de Regueira de Pontes

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping stroke at the bottom.

2026/12

Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signatures in blue and black ink.

Freguesia de Regueira de Pontes 2026/12

Data da Reunião: 29 de junho de 2026

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Vitor Manuel Casimiro de Matos

Secretário: Sérgio Paulino Gomes de Oliveira

Tesoureira: Clarisse Maria Esperança Rolo

FALTAS:

Início de Reunião: nove horas

Encerramento: dez horas

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



Freguesia de Regueira de Pontes

2026/12

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

- 1 - Contrato Interadministrativo de Colaboração, entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;
- 2 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da execução de obras Diversas. Apreciação, discussão e votação;
- 3 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da execução de obras estruturantes. Apreciação, discussão e votação;

Presente a Ordem de Trabalhos, foram apreciados, discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1 - Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS) e a Freguesia de Regueira de Pontes, para reparação corrente dos pavimentos no âmbito das intervenções dos SMAS – Adenda n.º 1

Foi presente a Adenda n.º 1 ao Contrato Interadministrativo de Colaboração celebrado entre o Município de Leiria, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, que visa assegurar a continuidade da cooperação entre as entidades na realização de reparações correntes dos pavimentos afetados pelas intervenções efetuadas pelos SMAS.

Após apreciação e discussão, o Executivo deliberou aprovar a referida Adenda n.º 1, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por considerar que a mesma promove uma maior eficiência na execução das intervenções e uma melhor articulação entre as entidades envolvidas.

Deliberação aprovada por unanimidade.

- 2 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da execução de Obras Diversas.

Foi presente o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, tendo por objeto a delegação de competências para a execução de diversas obras de interesse da freguesia.

O Executivo apreciou o teor do contrato e deliberou aprová-lo, considerando que o mesmo se enquadra no regime jurídico previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo uma gestão de maior proximidade e uma execução mais célere das intervenções previstas.

Deliberação aprovada por unanimidade.

- 3 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da execução de Obras Estruturantes

Foi presente o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, destinado à execução de obras estruturantes consideradas prioritárias para o desenvolvimento da freguesia.



Freguesia de Regueira de Pontes

2026/12

Após análise do respetivo clausulado, o Executivo deliberou aprovar o referido contrato, reconhecendo que o mesmo se encontra em conformidade com o regime jurídico das autarquias locais, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e para a prossecução do interesse público local.

Deliberação aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dez horas, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, bem como do n.º 4 do artigo 34º do CPA que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada, e eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Regueira de Pontes, 29 junho de 2026

O Presidente,

(Vitor Manuel Casimiro de Matos)

O Secretário,

(Sérgio Paulino Gomes de Oliveira)

A Tesoureira,

(Clarisse Maria Esperança Rolo)